



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0066/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Prorrogar a Portaria BRT.0052/2016, de 27/06/16, que trata da Comissão de Desfazimento, por mais 90 dias.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria BRT.0052/2016, de 27 de Junho de 2016, que trata da Comissão de Desfazimento de Bens para o exercício de 2016 do IFSP Câmpus Barretos.

Art. 2º - A portaria mencionada no Art. 1º teve a necessidade de ser prorrogada por mais 90 dias a partir de 27 de Junho de 2017, portanto será válida até 25 de Setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Juliana' visível.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

4 / 8 / 17